

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

23 DE AGOSTO DE 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU

CNPJ 63.170.468/0001-44

Ata da Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período, do Terceiro Ano Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**

e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br

Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORA

Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 9953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 9962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibitipanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Fl. 01

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu-Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com**Ata da Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período, do Terceiro Ano Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA.**

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e quinze minutos, no Edifício do Paço Municipal, situado na Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, nesta cidade, na Sala das Sessões da Câmara, esteve reunida esta Edilidade sob a Presidência do Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha, tendo como Secretários os Vereadores, Joel Teixeira Silva (1º Secretário) e Euvaldo Figueredo da Silva (2º Secretário). Feita a chamada compareceram ao Plenário assinando o Livro de Presença os seguintes Vereadores: Márcio Aparecido Araújo Rocha (Presidente); Reinalvo Rocha Ferreira (Vice-Presidente); Joel Teixeira Silva (1º Secretário); Euvaldo Figueredo da Silva (2º Secretário); Sivaldo Ferreira da Silva, Almir Santos Pessoa, Adriano Silva Machado, Ronaldo da Silva Rocha, Otacilio Caíres de Souza, Elza Marillu Martinelly Silva Ramos e Tertulina Silva Andrade. Constatado o quórum regimental, o Presidente da Câmara, Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha, “invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão”, ao tempo em que, solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior que submetida ao Plenário foi aprovada pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente iniciou o **PEQUENO EXPEDIENTE**, e solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das seguintes matérias: a) - Ofício nº 489/2019, datado de trinta de julho de corrente ano, encaminhado pela Secretária Municipal de Educação, ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha, em resposta ao ofício nº 058/2019 enviado pelo Presidente da Câmara, com o seguinte teor: Ofício nº 489/2019. Ituaçu-Bahia, 30 de julho de 2019. Da: Secretaria Municipal de Educação; Ao: Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, Márcio Aparecido Araújo Rocha. Cumprimentando-o, bem como felicito a todos os Vereadores da Câmara Municipal de Ituaçu-BA. Em resposta ao ofício nº 058/2019 encaminhado a esta Secretaria de Educação pela Câmara Municipal de Ituaçu a respeito do funcionamento dos anexos da Creche Tia Clety, especificamente ao anexo na Escola Municipal João Bispo dos Santos que fica situado na Fazenda Campo Grande, pauta mencionada pelo Vereador Ronaldo da Silva Rocha em sessão ordinária realizada no dia 24.05.2019. Inicialmente, salientamos que o acesso a Creche é direito das crianças e obrigação do município. Apesar da Creche historicamente estar vinculado à visada de um lugar apenas de cuidado e não orientada por objetivos educacionais, a extensão e importância de sua função na vida de uma criança vai muito além. A Creche é lugar de aprendizagem, cuidados, brincadeiras e socialização com outras crianças. Neste contexto, a Gestão atual tem buscado atender aos princípios legais que regem o atendimento a Educação Básica, na perspectiva de ofertar às comunidades rurais o acesso a Educação Infantil, tanto na etapa 1 que corresponde às faixas etárias de 01 a 03 anos, quanto na etapa 2 que diz respeito a Pré - Escola. É preciso deixar claro que Ituaçu-BA, anterior ao ano de 2019 dispunha apenas de uma única Creche para atender especificamente à Sede. Atualmente, a Secretaria de Educação juntamente com o apoio do Prefeito Adalberto Luz, resolveram expandir o atendimento a Educação Infantil para o público da Zona Rural, uma vez que muitas famílias necessitam desta oferta para melhoria da qualidade de vida das crianças. Outra questão relevante que precisa ser dita é que nosso Sistema Educacional está cumprindo as metas estabelecidas pelos Planos de Educação. A fim de fundamentar as discussões levantadas nestes ofício, segue as orientações legais que descrevem os princípios expostos nas legislações que giram em torno da oferta de vagas para a Educação Infantil, bem como o atendimento a esta clientela: De acordo com a Constituição Federal, no art. 208, IV é dever do estado a garantia da Educação Infantil, em creche e pré-escola, as crianças até 05(cinco) anos de idade, e também em seu art. 211, §2º prevê que é obrigação do município garantir vagas para Educação Infantil, sempre que houver interesse em matricular a criança. O não atendimento deste direito constitui violação do direito a

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Fl. 01V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu-Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

educação, mas foi com a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) em 1996, que a Educação Infantil passou-se a ser colocada como a primeira etapa da educação básica no Brasil, com isso, a responsabilidade tornou-se dos municípios, eles passaram a ter obrigação de disponibilizar espaço e vagas para as crianças das diversas localidades. Como também essa lei tem a finalidade de promover o desenvolvimento integral, complementando a ação da família e da comunidade. O que diz a Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação: Art. 29 – A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 05 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Art. 30 – A Educação Infantil será oferecida em: I- creches ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade; Art. 31 – A Educação Infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: I – avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental; II – carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional; III – atendimento à criança de no mínimo 04(quatro) horas diárias para o turno parcial e de 07 (sete) horas para a jornada integral; IV – controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60%(sessenta por cento) do total de horas. O que diz a Lei nº 13.005/2014 – Aprovada o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Meta 1 – Universalizar até 2016 a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50%(cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência do PNE. Estratégias: 1.3) – realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 03(três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta; 1.16) – o Distrito Federal e os Municípios, com a colaboração da União e dos Estados, realizarão e publicarão, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento; 1.17) estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0(zero) a 05 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil . O que diz o Plano Municipal de Educação de Ituaçu-BA em consonância com o Plano Nacional de Educação. Meta 1 – Universalizar até 2016 a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50%(cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência do PNE; Estratégia 1.6 – Ampliar o atendimento da demanda de matrículas de crianças na faixa etária de Creche. Voltando ao questionamento feito pelo Vereador Ronaldo da Silva Rocha a respeito do funcionamento e legalidade do atendimento aos alunos que encontram-se presentes na Escola João Bispo dos Santos (da Fazenda Campo Grande), com a queixa de que os estudantes da Educação Infantil utilizam o mesmo prédio onde estudam os alunos dos Anos iniciais do Ensino Fundamental, sinalizamos: Os estudantes encontram-se na Escola João Bispo dos Santos (extensão) em regime integral, onde no trono matutino não há outras classes/turmas ocupando o mesmo espaço, apenas às turmas de 01 a 03 anos, a tarde os estudantes ocupam uma sala ampla, onde neste turno funciona também classes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Uma vez que o público da Educação Infantil está aos cuidados de professores e cuidadores e não há contato com estudantes do Ensino Fundamental, pois assim como a Creche Municipal Tia Clety (sede) as atividades são desenvolvidas nas salas de aulas e os estudantes não ficam circulando pela escola, pois são desenvolvidas rotinas para adaptação, e o município dentro das suas possibilidades tem atendido com esmero esta etapa de ensino. Mediante aos

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Fl. 02

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

questionamentos, é preciso compreender que as crianças nesta faixa etária passam por processos de mudanças como: adequar-se uma nova rotina com a interação em um novo ambiente e com outras pessoas, então é natural a expressão do choro, da inquietação entre outros fatores emocionais que estão interligados ao novo espaço a ser adaptável. Foi mencionado no ofício palavras como “traumas para os futuros estudantes”, “desrespeito à dignidade”... Questionamentos aos senhores emissores deste pensamento: A oferta de vagas e a possibilidades de educar para o desenvolvimento cognitivo infantil acarretarão consequências traumáticas? De que forma isso é possível? Qual a experiência dos detentores desta fala a respeito da Educação Infantil? Convidamos aos Senhores Vereadores a participar e vivenciar a Rotina Escolar da Creche. Sugerimos também que participem mais do processo de vivência educacional, principalmente no chão da Escola, uma vez que essa participação contribuirá para fortalecer os laços sociais. Sugiro também proposições de ideias para melhorar o nosso ensino, não precisamos apenas de críticas sem soluções, necessitamos de apoio, sugestões de melhorias. Reitero ao Senhor Ronaldo da Silva Rocha que venha conhecer um documento chamado PP – Projeto Pedagógico da Creche Tia Clety para melhor compreender como funciona o processo de adaptação infantil e o quanto é importante às crianças frequentam o mais cedo possível a Escola. é dever de todos sugerir formas de melhorar a educação, isso de chama gestão participativa e a Secretaria de Educação tem buscado parcerias e ideias que inovem e contribuam para o crescimento educacional. Simples fatos e questionamentos sem alicerçar parcerias não fortalecem o processo democrático educacional. Por fim, salientamos que o primeiro passo foi dado sobre o objeto de discussão aqui expresso que é a expansão da oferta de vagas na Educação Infantil, após a implementação e andamento dos trabalhos serão demandadas providências para melhor qualificar o Ensino nas localidades que contemplam a Educação Infantil. Saliento que estamos abertos a sugestões que contribuam para a melhoria e qualidade da educação, como também a Secretaria Municipal de Educação encontra-se à disposição para que possamos avançar e garantir o acesso a educação de todos. Atenciosamente, Erica Santos Luz Amorim – Secretária Municipal de Educação.

b) - Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019, datado de nove de agosto do ano em curso, apresentado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ituaçu-BA, com o seguinte teor: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 09 DE AGOSTO DE 2019.** “Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Ituaçu-Bahia, referente ao exercício de 2017”. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que, em 16/04/2019, foi emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, ofício nº 1.632/2019, informando a esta Câmara, que o Egrégio Plenário do referido Tribunal, apreciou a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Ituaçu-BA, referente exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Gestor Sr. Adalberto Alves Luz, Processo nº 03280e18 e, em conformidade com o voto do Conselheiro Relator, foi proferida decisão no sentido da APROVAÇÃO COM RESSALVAS, das mencionadas contas; Considerando que, no dia 10/05/2019, as referidas contas foram apresentadas em plenário e na mesma data foram encaminhadas às Comissões Permanentes de Finança e Orçamento e de Fiscalização dos Atos do Poder Executivo, desta casa Legislativa, para apreciação e emissão de parecer; Considerando que, reza o art. 197º do Regimento Interno: Art. 197 - O controle externo da Câmara Municipal será exercida com auxílio do Tribunal de Contas dos Municípios, através do Parecer sobre as contas que o Prefeito e a Mesa da Câmara deverão prestar anualmente, até 60 (sessenta) dias do encerramento do exercício financeiro. Considerando que, os parágrafos 3º, 5º e 6º, do referido art. 197º, dispõem: § 3º - Recebido o Parecer Prévio, a Comissão de Orçamento e Finanças com a Comissão de Fiscalização dos atos do Executivo sobre ele e sobre as Contas

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU** Fl. 02V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

darão um parecer em 15 (quinze) dias prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias em decisão Plenária. § 5º - O julgamento das contas do Prefeito e da mesa da Câmara dar-se-á, no prazo de 40 (quarenta) dias após o recebimento do parecer prévio do Tribunal de Contas dos municípios, ou, estando a Câmara em recesso até o quadragésimo dia do período legislativo seguinte, observados os seguintes critérios: a - O parecer prévio somente poderá ser rejeitado por decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara. b - Decorrido o prazo para deliberação sem que esta tenha sido tomada, as contas serão tidas como aprovadas ou rejeitadas conforme a conclusão de parecer do Tribunal de Contas. § 6º - O Projeto de Decreto Legislativo apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamento, ou pela Mesa da Câmara sobre a prestação de contas do prefeito será submetido a uma única discussão e votação, não se admitirá Emendas ou Pedido de Vistas, quando da discussão do referido projeto de decreto legislativo. Considerando que as Comissões Permanentes de Finança e Orçamento e de Fiscalização dos Atos do Poder Executivo, não emitiram pareceres, em tempo hábil, sobre as contas referente ao exercício financeiro de 2017 da Prefeitura Municipal de Ituaçu – Bahia, muito menos solicitaram prorrogação de prazo para emissão dos respectivos pareceres. DECRETA: Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Ituaçu, Bahia, correspondente ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Gestor Sr. Adalberto Alves Luz. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu(BA), em 09 de agosto de 2019. Márcio Aparecido Araújo Rocha –Presidente; Joel Teixeira Silva - 1º Secretário; Euvaldo Figueredo da Silva -2º Secretário; c) – Requerimento apresentado pelo Vereador Almir Santos Pessoa, com o seguinte teor: REQUERIMENTO: Solicitamos esclarecimentos à Empresa de Telefonia Móvel Claro, Concessionária do Serviço Público de Telecomunicações, e da Anatel sobre as deficiências e atendimento de celular e internet em todo município de Ituaçu/BA. Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo Municipal em Ituaçu, Estado da Bahia, Vereador Márcio Aparecido Rocha e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, apresento REQUERIMENTO que após dado ciência e aprovado pelo Soberano Plenário, seja encaminhada esta propositura as seguintes Entidades e respectivas Autoridades: Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e Operadora de Serviços Claro, para que informe a esta casa de leis o seguinte em relação à deficiência do sinal de telefonia móvel em no município de Ituaçu: Que a operadora de telefonia celular e a Anatel possam apresentar a esta casa de leis explicações sobre as deficiências e dificuldades em oferecer um serviço de maior qualidade ao município de Ituaçu, nos seguintes termos:1º) - quais providências a empresa tomou ou está tomando para regularizar o problema? 2º) - Caso tenha sido tomado alguma providência, o que foi feito até o momento? 3º) Caso não tenha sido tomado alguma providência, em que prazo o problema será sanado?4º) Existe algum empecilho para resolução definitiva deste problema? 5º) - a empresa já realizou mapeamento de sombras na cidade? Caso positivo, citar os bairros e locais que possuem deficiência do sinal. JUSTIFICATIVA: Conforme já é de conhecimento desta Casa de Leis, desde o início do mandato este Vereador tem alertado incansavelmente para que sejam tomadas providências visando a melhoria do sinal da cobertura da telefonia no município de Ituaçu. Entretanto, até o presente momento não tivemos nenhuma melhora, não sabemos se foi tomada alguma providência para melhoria do sinal de celular. Sabe-se que esse problema afronta a letra do Código do Consumidor, tratando-se no caso de prestação de um serviço defeituoso. Quanto aos defeitos relativos à prestação de serviços, o § 1º, art. 14, do CDC., assim dispõe: “O serviço é defeituoso quando não fornece a segurança que o consumidor dele pode esperar, ...”. Constatase pelo enunciado que o defeito do produto ou do serviço estão intimamente ligados a falta de segurança que legitimamente e essencialmente o consumidor ou o usuário esperam. Diante todo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Fl. 03

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

3o exposto, essa Casa de Leis necessita acompanhar juntamente com a empresa as providencias que estão sendo tomadas para sanar esse problema que já se arrasta por anos e tem prejudicado nossa população. Por todas essas razões, peço a aprovação do presente requerimento. Ituaçu, 07 de agosto de 2019. Almir Santos Pessoa – Vereador; d) – Convite ao Poder Legislativo, encaminhado pela Paróquia, na pessoa do Pe. Adil da Silva e Pe. Edésio Stenico, junto com o CPP e Comissão de Festa, convidam todos os paroquianos e cidades vizinhas para participarem da Festa de Nossa Padroeira, que será realizada a partir do dia 06 a 14 de agosto de 2019, para Festa em Louvor a Nossa Senhora do Alívio; e) – Convite à Câmara Municipal de Ituaçu-BA, encaminhado pelo Pr. Dornival Santos Ferreira, para participar do 1º Congresso de Jovens da Igreja de Cristo Jesus, a realizar-se no dia 11 de agosto de 2019 das 08hs00min às 16hs00min, com o Tema “ Juventude Transviada”; f) - Convite à Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA, para participar do Segundo Encontro com Elas, realizado pelo Programa Primeira Infância, através da Prefeitura Municipal de Ituaçu, em parceria com as Secretarias de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde. Local: Clube da Terceira Idade, dia 14 de agosto de 2019, às 14hs00min. Em seguida, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Edis pelo tempo regimental de cinco minutos para comentar sobre os expedientes lidos. Usou da palavra o **Ver. Almir Santos Pessoa**: Após fazer as saudações de praxe, o Edil comentou o ofício da Secretaria de Educação, afirmando que a Secretária se equivocou na resposta, já que o questionamento do Vereador Ronaldo foi porque a creche não funcionaria o dia inteiro e a Secretária apresentou uma série de leis, sendo que não houve por parte do vereador qualquer questionamento acerca dos funcionários ou da prática de tortura como está dito no ofício. Afirmou que no dia em que solicitou o ofício, o Vereador Ronaldo questionou porque a creche não funciona em tempo integral. Dando continuidade, comentou a aprovação das contas do poder executivo municipal relativas ao exercício financeiro de 2017, com base no que determina o Regimento Interno, afirmando ser contra e que já deixou isso claro, mas tem ciência de que o Presidente agiu conforme orientação do Assessor Jurídico da Câmara Dr. Antônio Augusto Medrado dos Anjos e Silva. Disse que o Parecer do TCM é técnico e tem natureza meramente opinativa, competindo exclusivamente à Câmara de Vereadores o julgamento das contas anuais do poder executivo, sendo incabível o julgamento feito por perda de prazo. Pediu que constasse em ata que ele foi contra a aprovação das contas de 2017 feita com base no Regimento Interno da Câmara. Na sequência, o Senhor Presidente iniciou a **ORDEM DO DIA**, e colocou em discussão e votação a seguinte matéria: a) - Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019, que “Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Ituaçu-Bahia, referente ao exercício de 2017”. A votação obteve o seguinte resultado: 09 (nove) votos favoráveis e 01 (um) voto contra do Vereador Almir Santos Pessoa. Continuando, o Senhor Presidente declarou APROVADAS as Contas da Prefeitura Municipal de Ituaçu-BA, relativas ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Gestor Adalberto Alves Luz, pela maioria de dois terços de votos. Fazendo uso da palavra, o Vereador Almir afirmou que votou contra o Projeto de Decreto Legislativo que declarou aprovadas as contas do poder executivo relativas ao exercício financeiro de 2017, porque as referidas contas não foram submetidas à votação do plenário, tendo, por orientação do assessor jurídico Dr. Antônio Augusto Medrado dos Anjos e Silva, sido aprovadas por decurso de prazo, conforme determina o Regimento Interno da Câmara de Ituaçu. Afirmou que os vereadores não analisaram as contas e não votaram na mesma. Disse que na sessão em que essa decisão foi tomada, o presidente manifestou-se favorável à apreciação das contas pelo plenário, mas o assessor jurídico interveio e sugeriu que o Presidente declarasse as contas aprovadas. Destacou que o Projeto de Decreto Legislativo não deveria ter sido submetido à apreciação do plenário já que foi feito com base no entendimento do assessor acerca do Regimento Interno da

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Fl. 03V

Câmara, não cabendo aos vereadores votar pela aprovação ou não desse projeto de decreto, já que as contas foram aprovadas sem o voto dos mesmos. Em seguida, o Senhor Presidente, destacou que o parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) ficou à disposição dos vereadores por mais de quarenta dias e nesse período nenhum vereador e nenhuma comissão se manifestou acerca do mesmo. Destacou que nesse caso o Regimento Interno da Câmara determina que, esgotado o prazo de quarenta dias, deve prevalecer o parecer do TCM. Afirmou que, na condição de Presidente da Câmara, precisa seguir o que determina o Regimento Interno e que submeteu o Projeto de Decreto Legislativo ao plenário em respeito aos vereadores e também em atenção ao que determina o Regimento Interno da Câmara. Antes de conceder a palavra aos vereadores no Grande Expediente, disse que gostaria de parabenizar a gestão do prefeito municipal, Senhor Adalberto Luz e à Secretaria Municipal de Saúde, pelo suporte dado aos pacientes do município que precisaram se deslocar até Vitória da Conquista para participar de uma Feira que ofereceu diversos serviços para a população da região. Mencionou que essa ação beneficiou pessoas de todas as regiões do município, que tiveram acesso a diversos procedimentos em Vitória da Conquista, a exemplo de exame de ultrassom, cirurgia de catarata, entre outros procedimentos. Enfatizou que a prefeitura está iniciando uma série de reformas das unidades de saúde, que a unidade da Ovelha precisa ser reformada, mas a administração entendeu que seria melhor começar os trabalhos pela unidade do São José e que posteriormente outras unidades serão beneficiadas, destacando que os recursos para essas obras é fruto de uma emenda parlamentar do deputado federal José Rocha e vai atender algumas unidades. Em seguida, disse que gostaria de aproveitar a presença de alguns jovens na sessão para ressaltar que eles são a esperança do município e do país por um futuro melhor, mas que muitos terminam o ensino médio e não tem oportunidade de cursar uma faculdade e dar continuidade aos estudos, principalmente por não ter condição financeira para estudar em outros municípios. Disse que gostaria de aproveitar a presença deles para fazer uma indicação verbal ao Poder Executivo, pedindo a implantação de um cursinho pré-vestibular em Ituaçu. Destacou que em outras legislaturas foi muito debatida a ideia de se implantar uma Casa dos Estudantes em Vitória da Conquista, mas que os recursos que seriam gastos com essa ação, poderiam ser usados para remunerar os professores que ensinariam nesse cursinho pré-vestibular no próprio município. Afirmou que, com essa medida, os jovens poderiam continuar se preparando próximo das suas famílias e que mandar esses jovens para morar em outra cidade, sem os cuidados da família, é um risco grande, porque eles estariam expostos a muitos riscos. Solicitou o apoio dos vereadores no sentido de aprovar essa indicação, enfatizando que já vinha matutando essa ideia há algum tempo. Em aparte, o **Vereador Almir** afirmou acreditar que a indicação do Presidente Márcio Aparecido é muito interessante, parabenizando o mesmo pela iniciativa, destacando que os jovens de Ituaçu não contam com nenhum apoio na preparação para o vestibular. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE**, e franqueou a palavra aos Edis pelo tempo regimental de quinze minutos, para comentarem sobre assuntos de qualquer natureza. Usaram da palavra os seguintes Vereadores: **Ver. Almir Santos Pessoa**: Saudou aos colegas vereadores, aos funcionários da Casa, ao público presente, e continuando, o Edil mencionou que o Vereador Euvaldo teria dito no Povoado da Gruta da Mangabeira, que o poder executivo encaminhou um projeto de lei de incentivo aos estudantes e que os vereadores Almir e Otacílio foram contra. Disse que o vereador Euvaldo está mentindo, que o mesmo precisar falar a verdade, porque todas as sessões são gravadas e existem as atas que comprovam todas as matérias que já tramitaram no legislativo. Afirmou que nenhum momento foi contra, que sempre faz questionamentos acerca dos projetos enviados pelo poder executivo, porque essa é a sua obrigação. Falou que os vereadores não são eleitos para ficar dizendo sim a todos os

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Fl. 04

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

projetos, mas sim para questionar os prós e os contras. Disse ao Vereador Euvaldo, que o ofício encaminhado pela Secretária de Educação para o Vereador Ronaldo, tem um trecho que fala da meta de 50% (cinquenta por cento) de incentivos a educação infantil, destacando que por ocasião da tramitação da matéria, ele propôs que o incentivo fosse de 100% (cem por cento), mas que alguns vereadores se posicionaram de forma contrária e que isso consta em ata. Disse ainda, que chegou a propor 80% (oitenta por cento), mas novamente não conseguiu o apoio da maioria dos vereadores. Destacou que em nenhum momento levou essa informação para as ruas, mas que isso está registrado em ata. Pediu aos jovens presentes na sessão que viessem mais vezes ao legislativo, afirmando que eles terão a oportunidade de conhecer melhor o trabalho dos vereadores e ver o que os mesmos estão defendendo. Comentou que foi procurado por uma menina, que lhe pediu uma ajuda para estudar em Vitória da Conquista, mas que disse a ela que infelizmente não tinha condição de atender tal pedido, porque existem muitos estudantes na mesma situação e ele não teria condição de ajudar a todos. Afirmou ter sugerido que procurasse o prefeito, colocando-se à disposição para ir junto com ela para conversar e tentar alguma ajuda via poder executivo. Dando continuidade, o Vereador Almir destacou que a proposta do Senhor Presidente é muito boa e que será preciso criar outras maneiras de incentivar os jovens a dar continuidade aos estudos e cursar uma faculdade. Destacou que muitos estudantes de Ituaçu vão para Conquista fazer cursinho pré-vestibular e que se for oferecido um curso desses em Ituaçu vai beneficiar muitos jovens, já que o município é carente e muitos não tem condição de estudar em Vitória da Conquista. Em seguida, o Edil afirmou que todos os projetos que venham apoiar os estudantes serão analisados, debatidos e se forem realmente bons, podem contar com o seu apoio. Prosseguindo, disse que participou das licitações de transporte escolar e transportes diversos, sendo que na segunda também estavam presentes os vereadores Ronaldo, Tertulina e Otacílio. Solicitou ao Senhor Presidente, o envio de ofício ao poder executivo pedindo cópia das atas e das planilha apresentadas pelas empresas vencedoras das duas licitações, destacando que acompanhou a sessão, mas que na homologação da licitação, o valor não conferia com o que foi apurado no dia da sessão. Disse que uma empresa venceu um lote pelo valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e a segunda colocada apresentou proposta no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), mas a primeira colocada foi desclassificada e a segunda colocada foi convocada. Falou que quer saber qual foi o critério utilizado para desclassificar a primeira colocada, já que isso representou uma elevação de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) nos gastos públicos. Dando continuidade, solicitou um parecer técnico jurídico sobre o prazo que o prefeito tem para sancionar os projetos de leis aprovados pela câmara. Disse que o assessor jurídico da câmara foi buscar lá no fundo um artigo que permitiu a aprovação das contas do prefeito sem que as mesmas fossem analisadas pelo plenário e que agora ele quer esse mesmo empenho parta saber qual o prazo que o prefeito tem para sancionar os projetos aprovados pela câmara, sendo que a maioria deles é de autoria do próprio poder executivo. Destacou que o executivo encaminhou um projeto de lei, que foi aprovado por nove votos a favor e um voto contrário, do Vereador Adriano Machado, criando cargos e o mesmo não foi sancionado pelo próprio prefeito. Prosseguindo, solicitou a todos os vereadores que assinassem o requerimento enviado por ele a Operadora Claro, afirmando que o serviço prestado pela empresa é uma vergonha, as pessoas estão sem sinal de telefonia móvel celular, sendo que a Claro é a única operadora que deveria funcionar na cidade. Enfatizou que o aparelho celular é um instrumento muito utilizado pela população, ressaltando que o ofício será encaminhado para a Operadora Claro e também para a ANATEL solicitando providências. Dando continuidade, solicitou ao Senhor Presidente, o envio de ofício ao poder executivo pedindo uma cópia do Plano Diretor do Município. Pediu ainda ao Senhor Presidente que agilize a entrega dos Títulos de Cidadão Ituaçuense. Em seguida, o Edil

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio. Fl. 04V

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

agradeceu ao Deputado Estadual Marquinho Viana pelo apoio aos pacientes do município que estão realizando cirurgias em Vitória da Conquista, Jequié e Caetité. Disse que nos próximos dias 15 (quinze) e 16 (dezesesseis) será realizado um mutirão do Governo do Estado na cidade de Belo Campo, onde serão disponibilizados vários tipos de cirurgias, dentre as quais, vesícula, retirada de útero, hérnia, entre outras. Salientou que o apoio do Deputado Marquinho Viana é muito importante para os vereadores da oposição, já que ele disponibiliza várias vagas junto ao Governo do Estado. Pediu ao Senhor Presidente que explicasse na sua fala sobre o ofício que foi recebido pelo legislativo no mês de junho, enviado pelo Sindicato dos Professores, em que solicitou explicações sobre como o prefeito pode ignorar uma lei aprovada pela Câmara e através de um decreto retirou direitos dos professores. Disse acreditar que o prefeito está passando dos limites, já que ele não pode ignorar uma lei aprovada pela Câmara, não podendo usar um decreto para retirar direitos assegurados em lei aos professores. Afirmou que muitos professores dedicaram seu tempo para estudar em Vitória da Conquista, Salvador, Caetité, entre outras cidades, e que ninguém faz um curso de pós-graduação por boniteza, que faz como um investimento para melhorar a educação, melhorar o ensino para os alunos. Prosseguindo, o Edil disse que alguns comerciantes estavam presentes na sessão, destacando que uma empresa venceu uma licitação no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em Ituaçu, com recursos liberados através da Caixa Econômica Federal depois da realização de medições. Destacou que a empresa precisa realizar a obra por etapas, que a rua onde o vice-prefeito tem um comércio que está intransitável há meses, que o vice-prefeito teve que usar recursos próprios para consertar o pedaço que fica em frente ao seu comércio e que isso é inaceitável. Afirmou ser preciso notificar a empresa para que ela dê explicações sobre o andamento das obras, voltando a defender a necessidade de realizar a obra por etapas e que não adianta quebrar a cidade toda e largar quebrada por que a Caixa Econômica não liberou os recursos. Defendeu que a empresa só deve fazer o que tem condição de concluir, que ela tem o prazo para entregar a obra, destacando que a referida empresa ainda tem mais três anos e não pode querer fazer tudo de uma vez. Disse ser preciso debater a questão do fechamento das ruas, onde carros e motos não estão podendo transitar, questionando a legalidade do ato do prefeito, já que não houve nenhum projeto de lei aprovado pelo legislativo. Pediu ao Senhor Presidente que consultasse o Assessor Jurídico sobre essa questão, destacando que o prefeito interditou o trânsito no beco onde a Senhora Nélbia tem um comércio. Ressaltou que não está nem contra e nem a favor dessa decisão e que apenas quer saber se o ato é legal. Afirmou que o prefeito não pode usurpar a competência do legislativo e que se o projeto for bom para a população, tem certeza de que os vereadores votarão a favor. Falou que muitos comerciantes estão se queixando dessa medida, afirmando que se continuar dessa forma terão que encerrar as atividades, ressaltando que cada comércio que fecha é mais gente desempregada no município. Mencionou que o município já enfrenta um déficit de emprego e que o poder público deve incentivar a criação de novos postos de trabalho e não prejudicar os comerciantes. Destacou que a São Camilo deve ter em torno de 30 (trinta) funcionários e que apesar de ser uma empresa de fora, está gerando empregos no município. Destacou que Ituaçu já enfrenta o problema do fechamento da Itagarana e deixou quinhentas pessoas desempregadas. Disse que o maior empregador do município é a prefeitura, que Ituaçu é uma cidade carente, que é preciso incentivar o comércio e não prejudicar os comerciantes. Afirmou que os vereadores conversaram com o ex-vereador Silvio Leite, que é dono de vários pontos comerciais na região da feira e o mesmo relatou que muitos inquilinos estão se queixando e manifestando a intenção de entregar o ponto, e que se isso acontecer muitas pessoas vão perder o emprego. Dando continuidade, afirmou que tem sido comum ver animais soltos nas vias públicas, pedindo ao poder executivo que tome providência, ressaltando ter ciência de que a

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU** Fl. 05

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

culpa não é do prefeito, mas sim dos proprietários dos animais. Afirmou que a despeito de não ter culpa, o poder executivo precisa tomar uma providência, recolhendo esses animais para ver o que faz. Comentou que recentemente estava na praça e viu quatro cavalos soltos, além de um monte de cachorro, que uma pessoa foi pegar um lanche e o cachorro quase avançou sobre a mesma. Disse ser preciso ver com a vigilância qual providência vai ser adotada. Em seguida, disse ser preciso tomar providência também sobre a água do Marçal, afirmando que os moradores estão sem água. Falou que se o prefeito autorizar ligar o poço, ele e os vereadores Otacílio e Sivaldo vão pedir a instalação do mesmo aos deputados. Disse que os vereadores estão sendo sempre cobrados por essa situação, mas que a solução não depende só deles e passa pela vontade do prefeito de resolver o problema. Prosseguindo, pediu a reforma da quadra de Tranqueiras, afirmando que os alunos do colégio vão participar de um campeonato e vai ser preciso usar a quadra da Mamona, sendo que existe uma quadra ao lado do colégio e que não pode ser usada porque os alambrados estão quebrados e enferrujados. Disse que esteve na segunda-feira com o Deputado Federal Paulo Magalhães e pediu uma emenda para Tranqueiras e ele ficou de verificar se seria possível. Destacou que Tranqueiras é o único distrito do município e merece mais atenção do poder público, ressaltando que são cerca de 1.800 (um mil e oitocentos) votos naquela região. Finalizou agradecendo a atenção de todos. **Ver. Reinaldo Rocha Ferreira:** Saudou a todos os presentes, e em seguida, o Edil parabenizou o Presidente da Câmara, Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha pela indicação ao poder executivo para implantar um cursinho pré-vestibular em Ituaçu, afirmando que essa ação tem o seu apoio. Disse que conversou com o prefeito a respeito da liberação do tráfego de veículos no entorno da praça, que ele informou que ainda não recebeu a obra e assim que receber, caso a população entenda que deve ser liberado o trânsito, que ele vai liberar. Defendeu ser preciso acabar com a politicagem no município, afirmando que na avaliação dos projetos é preciso pensar no que é melhor para o município, não podendo basear a decisão somente na política, porque existem muitos vereadores que ficam com receio de votar e ter a reeleição prejudicada. Afirmou que os vereadores não podem ter esse medo e se o projeto for bom para o município, é preciso ter a coragem de votar a favor. Sobre as contas do poder executivo relativa ao exercício financeiro de 2017, destacou que o Regimento Interno da Câmara estabelece um prazo para que o Parecer Prévio do TCM seja analisado e que o parecer do TCM foi pela aprovação das contas, ressaltando que ele não pode ir contra uma decisão do TCM. Agradeceu a presença de todos, pedindo que compareçam mais vezes no legislativo e finalizou desejando um bom dia. **Ver. Sivaldo Ferreira da Silva:** Saudou a todos os presentes, e em seguida, o Edil agradeceu a Deus por permitir o seu retorno a mais uma sessão do legislativo municipal, ao tempo em que, comentou a fala do vereador Almir, a respeito dos projetos de leis submetidos à apreciação da câmara, afirmando acreditar que todos os vereadores analisam a matéria cuidadosamente antes de votar a favor ou contra. Disse que da sua parte as pessoas podem ter certeza que somente depois de analisar a matéria é que define o seu voto. Em aparte, o **Vereador Almir** disse que foi mal interpretado pelo colega Sivaldo, esclarecendo que ele estava se referindo ao comentário feito pelo Vereador Euvaldo para uma eleitora dele no povoado da Gruta da Mangabeira. Ressaltou que a sua crítica não foi extensiva aos demais vereadores, que simplesmente afirmou que analisa cuidadosamente todos os projetos de lei antes de votar pela aprovação ou não. Dando continuidade à sua fala, o **Vereador Sivaldo** afirmou ter entendido de uma forma diversa, mas que agora tinha ficado esclarecido. Em seguida, disse que já fez várias indicações pedindo providências quanto a água do Marçal, já falou pessoalmente com o prefeito a respeito desse assunto e esse ficou de adotar as providências cabíveis, sendo até cogitada a possibilidade de usar um poço de propriedade do Senhor Moacir, a exemplo do que foi feito no ano anterior.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Fl. 05V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Disse que o prefeito lhe pediu para solicitar ao Senhor Moacir que viesse a Ituaçu para conversar sobre essa possibilidade, mas já se passaram mais de trinta dias e nenhuma providência foi tomada nesse sentido, mas acredita que isso pode acontecer a qualquer momento. Prosseguindo, o Edil disse que sempre vem cobrando uma solução para a água da região da Ovelha, assim como o Vereador Otacílio, que na última sessão antes do recesso parlamentar indicou a construção de um sistema de abastecimento usando como manancial o Rio Taquari. Afirmou que se isso se concretizar será uma coisa muito bem-vinda, mas que no seu entendimento o que vem garantindo o abastecimento de parte dessa região é um poço que foi perfurado na gestão anterior, por indicação sua e que atualmente já abastece muitas localidades. Afirmou que o poço não precisa ficar ligado o dia todo e só está sendo usado em determinados horários, porque tem uma vazão de 7.300 (sete mil e trezentos) litros de água e com poucas horas de uso já consegue abastecer muitas localidades. Pediu ao Senhor Presidente, que fosse enviado um ofício ao prefeito solicitando que a água desse poço seja usada para abastecer mais localidades daquela região, destacando que em alguns lugares essa água ainda não está chegando. Falou que existe uma caixa d'água que era abastecida com água da barragem, mas com a diminuição do volume de água nesse manancial, é preciso outra alternativa para abastecer as regiões atendidas por essa caixa d'água. Prosseguindo, destacou que os vereadores sempre reivindicam melhorias nas estradas rurais, mas que também é preciso reconhecer quando o trabalho está sendo bem feito, afirmando que a prefeitura está fazendo um bom trabalho na região das Almas Pobres chegando até Boca da Mata, o trecho que vai até Barra da Estiva também, destacando que já melhorou muito. Disse que o prefeito está sempre acompanhando de perto os trabalhos, pedindo capricho na realização do serviço, ressaltando que isso é muito importante. Dando continuidade, o Vereador Sivaldo parabenizou o Presidente da Câmara, Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha pela indicação ao poder executivo para implantar um cursinho pré-vestibular no município, afirmando esperar que essa medida prospere e beneficie os alunos de Ituaçu, não somente da zona urbana, mas também da zona rural, ressaltando que a carência nessa área é muito grande. Enfatizou que a educação tem uma importância muito grande para o futuro dos jovens do município e que os mesmos podem contar com o seu apoio sempre, destacando que vota a favor de todos os projetos que venham a beneficiar esse setor. Agradeceu a presença de todos, afirmando ser muito importante que a população acompanhe os trabalhos do legislativo municipal, principalmente os jovens, porque alguns ainda não votaram, mas vão votar no futuro e estão tendo a oportunidade de ver o trabalho de cada vereador em prol da sua região e do município de uma maneira geral. Finalizou desejando a todos um bom dia. **Ver. Ronaldo da Silva Rocha:** Saudou a todos os presentes, e em seguida, o Edil comentou o ofício enviado pela Secretária Municipal de Educação em resposta ao seu ofício, afirmando não ter visto motivo para a Secretária ter respondido de forma tão arrogante. Destacou que a secretária mandou várias leis para ele, afirmando que pretende encaminhar as mesmas para o seu advogado para que ele possa fazer uma análise minuciosa. Informou ao vereador Almir que a creche já funciona em tempo integral, mas que no turno vespertino funciona o ensino fundamental no mesmo prédio escolar e que o seu questionamento tinha o objetivo de esclarecer se a lei permite isso. Disse que não tem o conhecimento das leis e que de nada adianta a Secretária lhe encaminhar um monte de leis, enfatizando que não tem obrigação de saber como funciona a creche, e que apenas perguntou para a Secretária o que muitos pais tem lhe perguntado, que o seu objetivo é só obter o esclarecimento para poder dar a informação aos pais que lhe perguntam. Mencionou que não tinha motivo para a Secretária agir de forma tão arrogante, tentando colocá-lo para baixo e tentando dizer que o vereador não entende nada de educação escolar. Disse que pode não ter o conhecimento da Secretária, mas que procura se informar, pedindo que a mesma tenha mais

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Fl. 06

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

respeito com ele e demais vereadores que integram o legislativo municipal. Destacou que a Secretária de Educação exerce um cargo de confiança e tem obrigação de conhecer da área em que atua, tendo também a obrigação de responder os questionamentos que lhe são feitos pelos vereadores, porque os vereadores são representantes do povo. Pediu desculpas aos presentes por ter se exaltado, afirmando que determinadas coisas lhe tiram do sério, afirmando que se disse no ofício que tem crianças chorando na creche é porque tem, porque ele ouviu, já que mora perto da creche. Afirmou que já tem um tempo que não acompanha as atividades da creche, mas que vai ao local para averiguar o funcionamento. Disse que conversou com o assessor jurídico da Câmara e esse ficou de verificar se o funcionamento da creche está atendendo ou não a todos os requisitos legais, que ele não lhe deu essa resposta ainda, mas que ele vai consultar outro advogado para verificar essa legalidade. Prosseguindo, o Vereador Ronaldo solicitou ao Senhor Presidente, o envio de ofício ao poder executivo pedindo para consertar um refletor da quadra do Campo Grande, destacando que no dia seguinte será iniciado um campeonato de futsal feminino e somente um dos postes está com problema, que as luzes ficam acendendo e apagando. Disse que se o poder executivo pudesse mandar um técnico no local antes do início da competição, seria o ideal, mas se isso não for possível, que pelo menos antes do outro final de semana. Em seguida, comentou a fala do Vereador Eivaldo na sessão anterior, na qual ele afirmou que o poder executivo precisa mandar os projetos de leis e que a câmara tem que aprovar ainda no mês de agosto. Falou que a coisa não é bem assim como quer o Vereador Eivaldo, que na sua fala ele diz que as matérias já foram analisadas pelos vereadores, que ele já analisou, mas ainda não deu o seu parecer como presidente da comissão porque tem dúvidas. Disse que um representante do poder executivo esteve no legislativo para sanar as dúvidas, mas que ele ainda tem dúvidas e precisa sanar essas dúvidas antes de dar o seu parecer. Afirmou que o representante apresentou um exemplo muito confuso aos vereadores e que em nada contribuiu para sanar as suas dúvidas. Falou que pediu ao representante que simplificasse o exemplo para facilitar o entendimento, até para que os vereadores possam responder aos questionamentos dos moradores sobre os valores que serão pagos a título de IPTU. Disse concordar com o entendimento de que o município precisa arrecadar, mas é preciso levar em consideração que essa arrecadação será paga pelos contribuintes do município, sendo que muitos deles são carentes. Salientou que os vereadores precisam tirar todas as suas dúvidas antes de votar, porque o voto precisa ser consciente. Na oportunidade agradeceu ao vice-prefeito Luiz Pessoa pelo apoio na abertura de cento e cinquenta metros de vala para implantação de um sistema de abastecimento de água, que beneficiou duas famílias. Disse que eles ficaram aguardando a prefeitura disponibilizar uma retroescavadeira por dois dias e que no dia que a máquina chegou, com dez minutos que estava trabalhando, mandaram parar o serviço e deslocar a máquina para outro local, que ligou para o vice-prefeito e esse conseguiu fazer a máquina retornar e terminar o serviço. Destacou que graças a boa vontade do vice-prefeito essas duas famílias hoje estão recebendo água. Enfatizou que as pessoas agem com o intuito de prejudicar o vereador porque ele é de oposição, mas se esquecem que estão prejudicando as pessoas, sendo que em muitos casos essas pessoas podem ter até votado no atual prefeito. Destacou que o abastecimento de água deve ser prioridade em qualquer gestão municipal, porque sem água ninguém vive. Agradeceu a presença de todos, pediu aos alunos que voltassem mais vezes ao legislativo, ao tempo em que pediu a outros professores do município que tragam as suas turmas para assistir a uma sessão da Câmara para que eles possam ver como funciona o legislativo municipal, possam se inteirar sobre o trabalho do vereador e votem de forma mais consciente no futuro. Finalizou agradecendo a atenção de todos e desejando um bom dia. **Ver. Elza Marillu Martinelly Silva Ramos:** Após fazer as saudações de praxe, a Vereadora comentou a fala do colega Ronaldo a respeito da creche, afirmando acreditar que a sua intenção

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Fl. 06V

ao encaminhar o ofício não foi de criticar a Secretária, mas sim uma forma de demonstrar a sua preocupação com o funcionamento da unidade. Disse que às vezes as pessoas são mal interpretadas, mas que ela se recorda muito bem da preocupação externada pelo vereador quanto ao choro das crianças. Destacou que as crianças tendem a chorar muito nos primeiros dias, mas que todos têm a consciência da importância de uma creche para as famílias do município. Ressaltou que as mães tem a tranquilidade de poder trabalhar sabendo que seus filhos estão sendo bem cuidados. Em aparte, o **Vereador Ronaldo** destacou que ainda não leu detalhadamente o ofício encaminhado pela Secretária de Educação, mas que em determinado trecho ela pede sugestões a ele. Disse que no ofício que ele encaminhou para a Secretária sugeriu o uso de outro prédio escolar existente, que está abandonado e têm duas salas amplas, um banheiro que poderia ser adequado, que ele sugeriu que fosse feita uma reforma desse prédio para que no local funcionasse a creche. Afirmou que a vereadora Elza Marillu está certa no seu entendimento de que a sua intenção ao encaminhar o ofício foi demonstrar a sua preocupação com a situação, já que a criança que é forçada a estudar em um local que não gosta, acaba ficando traumatizada e isso pode levar a uma grave evasão escolar no futuro. Disse que as crianças ficam presas numa sala de aula no período da tarde porque não podem ser liberadas para frequentar outras dependências, porque existem alunos maiores na mesma unidade de ensino. Dando continuidade, a **Vereadora Elza Marillu** comentou a fala do colega Almir, a respeito da aprovação ou não dos projetos de leis, afirmando que ela só pode responder pelos seus atos, que todos os votos que dá é visando o benefício da comunidade, que sua intenção não é apoiar ou negar apoio ao prefeito, mas sim beneficiar a comunidade. Disse que todos os projetos que beneficiem a comunidade terão o seu apoio, destacando acreditar que todos os vereadores vão agir da mesma forma. Falou que muitas pessoas olham essa questão pelo lado político, mas que ela não faz isso. Prosseguindo, comentou a indicação verbal apresentada pelo Presidente da Câmara, Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha, afirmando que é de suma importância a implantação de um cursinho pré-vestibular no município. Comentou que uma amiga sua mandou o filho estudar em Vitória da Conquista, que ela vende bolo para custear as despesas, mas que esteve na sua casa para se queixar porque não sabe como vai fazer porque a despesa é muito alta. Defendeu que além da implantação do cursinho pré-vestibular, seja implantada também uma Casa de Apoio aos Estudantes em Vitória da Conquista, ressaltando que no passado já houve esse suporte. Dando continuidade, disse para os estudantes presentes que ele puderam notar que dos onze vereadores, apenas duas são mulheres, que infelizmente as mulheres ainda são minoria na política, mas as jovens tem tudo para reverter esse quadro no futuro. Disse esperar estar viva para ver essa mudança, com uma câmara formada em sua maioria por mulheres. Finalizou desejando um bom dia a todos, pedindo que venham mais vezes ao legislativo. **Ver. Tertulina Silva Andrade:** Saudou a todos os presentes, e prosseguindo, a Vereadora pediu desculpas a todos por não ter condição de fazer uso da palavra, mas que gostaria de agradecer as presenças na sessão, salientando que todos são bem vindos nas sessões da câmara. **Ver. Otacilio Caíres de Souza:** Saudou a todos os presentes, e em seguida, o Edil agradeceu a Deus pelo retorno aos trabalhos para o segundo semestre legislativo de 2019, parabenizou os professores e alunos pela iniciativa de comparecer ao legislativo para assistir a sessão, agradeceu o vereador Almir por ter comentado sobre a fala do Vereador Euvaldo, que disse que eles foram contra algum projeto de lei. Disse que gostaria de deixar claro para todos os presentes e para toda a população do município, que nem ele e nenhum vereador foram contra qualquer projeto de lei que beneficiasse o povo de Ituaçu, principalmente os professores. Afirmou que os professores tem uma responsabilidade muito grande, que ele acompanha de perto o trabalho desses profissionais no colégio localizado na sua região e que atualmente abriga cerca de quinhentos alunos. Destacou

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Fl. 07

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

que os professores se deslocam para lá embaixo de chuva, de sol, cumprindo os seus horários, só tendo que parabenizá-los por isso. Disse ao vereador Euvaldo, que em muitas coisas é contra o prefeito, mas que todas suas críticas são feitas nas sessões e que ele não leva nenhum rancor para fora do ambiente do legislativo. Defendeu que todos os vereadores devem agir da mesma forma e não podem levar nenhum ressentimento por causa dos debates que são travados durante as sessões. Disse ao vereador Ronaldo, que a preocupação do mesmo é a preocupação de todos, porque os vereadores foram eleitos para zelar pelos interesses do povo, não tendo sido eleitos para defender interesses próprios. Destacou que aproximadamente 90% (noventa por cento) dos projetos de leis que tramitaram no legislativo municipal foram aprovados por unanimidade, demonstrando que os vereadores não ficam contra os projetos que beneficiam o povo. Parabenizou o prefeito pela recuperação das estradas da sua região, destacando que o vereador tem obrigação de fazer as críticas, mas também precisa reconhecer quando chega o benefício e agradecer pelo mesmo. Enfatizou que o prefeito tem primado pela realização de um trabalho de qualidade na recuperação das estradas e é preciso reconhecer isso. Prosseguindo, comentou a fala do vereador Almir a respeito da água da localidade do Marçal, afirmando que água é vida e ele conhece muito bem as dificuldades enfrentadas pelos moradores da localidade da Ovelha, onde a pequena nascente que existe está secando e há muito tempo ele vem cobrando uma providência do gestor, mas até o presente momento nada foi feito. Falou que esteve no local e os moradores lhe pediram que convidasse o prefeito para uma reunião na localidade para que eles pudessem relatar as dificuldades, enfatizando que no seu entendimento o prefeito deveria priorizar essa questão do abastecimento de água. Disse que está vendo a obra na praça que fica na travessa da prefeitura velha e ficou sabendo que a mesma está sendo executada com recursos próprios, destacando que essa praça poderia esperar mais dois ou três anos para ser feita, mas o povo não pode morrer de sede, enfrentando falta d'água por dois ou três anos. Afirmou que o dinheiro que está sendo gasto naquela praça poderia estar sendo usado para levar água para os moradores da Ovelha, do Marçal e outras comunidades que estão passando necessidade. Disse que muitas pessoas entendem a sua fala como sendo uma crítica ao prefeito, mas que ele está apenas falando a verdade. Ressaltou que as árvores que existiam na praça foram retiradas, sendo que muitos moradores da zona rural tinham o costume de estacionar o carro no local por causa da sombra. Afirmou que muitos moradores se queixam da falta d'água na região da Mamona, questionando se as pessoas tem noção do que é ter duas horas de água, de oito em oito dias, vindo por um cano de meia polegada. Falou que não é fácil sobreviver desse jeito e que o gestor precisa pensar nessas pessoas. Sobre a urbanização do entorno da Praça Barão do Sincorá, parabenizou o prefeito pela obra, mas afirmou ser contra a proibição de veículos trafegarem pelo local, destacando que muitos comerciantes estão estabelecidos nessa região e estão cobrando dos vereadores e do prefeito, mas este não toma nenhuma providência. Disse que está sendo usada a desculpa de que ainda será preciso usar um pó de brita para rejuntar o calçamento, que na realidade não serve de nada para os comerciantes, porque se o calçamento já foi feito, o prefeito poderia liberar a área pelo menos para carga e descarga. Disse que existem grande comércio no local e não se pode admitir que esses comerciantes tenham que encerrar as atividades por conta dessa dificuldade. Mencionou que os vereadores precisam verificar a legalidade do ato do prefeito, se ele poderia ter fechado a rua sem a autorização do legislativo. Disse que ele precisa da autorização do legislativo, os vereadores precisam correr atrás para cobrar uma solução. Destacou que a São Camilo emprega mais de trinta pessoas de Ituaçu, que o município já perdeu cerca de quinhentos empregos com o fechamento da Itagarana e do jeito que a coisa está pode perder mais cinquenta ou cem empregos com o fechamento daquelas ruas para o tráfego de veículos. Afirmou que o ser humano gosta de comodidade, gosta de parar o carro próximo do

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Fl. 07V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

comércio que vai. Saliu que os comerciantes podem contar com o seu apoio para o que der e vier, destacando que conversou com o gerente na quarta-feira e ele assumiu o compromisso de conversar pessoalmente com o prefeito, bem como de conversar com todos os vereadores para cobrar uma solução. Disse que se o piso não é de qualidade, que a culpa não é dos vereadores, que a culpa é de quem aceitou o trabalho mal feito. Em aparte, a **Vereadora Elza Marillu** se desculpou com o ex-Vereador Silvio Leite, por não ter comentado sobre esse assunto em sua fala, aproveitando para pedir ao Senhor Presidente que faça, na próxima sessão, um convite ao prefeito para se reunir com os vereadores antes da sessão para debater essa questão. Disse que essa reunião não precisa ser pública, não precisa ser no plenário. Afirmou que dessa forma seria ideal, porque não haveria a necessidade de cada vereador procurar individualmente o prefeito para tratar do mesmo assunto. Dando continuidade, o **Vereador Otacílio** afirmou que já tinha intenção de fazer essa mesma sugestão ao Senhor Presidente, de pedir ao mesmo que convidasse o prefeito para prestar esclarecimentos sobre o porquê da praça estar fechada para o trânsito de veículos, se tem prazo para retirar as correntes do local ou não. Solicitou que seja enviado ofício ao prefeito convidando o mesmo para participar da próxima sessão do legislativo municipal. Dando continuidade, parabenizou o Presidente da Câmara, Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha pela sua indicação, afirmando que os estudantes podem contar com o seu apoio. Em seguida, falou que não ver motivo para ter colocado uma corrente para impedir o tráfego de veículos na praça, que está vendo o sofrimento dos comerciantes estabelecidos no local, que isso não pode acontecer e os vereadores precisam tomar uma providência e cobrar a retirada das correntes. Disse ser contra o fechamento do beco onde a Senhora Nélbia tem o seu comércio, afirmando que esse tipo de ação acaba com os comerciantes estabelecidos naquele local, destacando que todos os comerciantes estão se queixando disso. Pediu ao gestor que tome providência no tocante a água das localidades da Ovelha e do Marçal, afirmando que o povo não pode continuar na situação em que se encontra, afirmando que a água é insuficiente para atender os mais de mil moradores que residem na Ovelha, já que a nascente secou e a água do poço é insuficiente para atender a todos. Mencionou que o prefeito pode mandar perfurar outro poço ou implantar o sistema a partir do Rio Taquari, afirmando que esse manancial é suficiente para abastecer a Ovelha e outras comunidades do mesmo porte. Disse ter conversado com o prefeito a respeito da reunião na Ovelha e sobre a água do Marçal, que o prefeito lhe informou que a água do Marçal já tinha sido resolvida, que já tinha conversado com o proprietário do poço e já estava tudo resolvido. Destacou que o poço existente é do Senhor Moacir e que o prefeito precisa tomar a providência de abrir outro poço no local, porque o existente pertence a um particular e é preciso ter um poço para a comunidade. Finalizou agradecendo a atenção de todos e agradecendo pela presença. **Ver. Adriano Silva Machado:** Saudou a todos os presentes, e continuando, o Edil disse que praticamente tudo que gostaria de dizer já havia sido dito pelo Vereador Almir, mas que gostaria de solicitar ao Senhor Presidente, o envio de ofício ao poder executivo, pedindo a liberação do tráfego de veículo no entorno da Praça Barão do Sincorá, ressaltando que ninguém, sabe ao certo quanto tempo vai demorar para a empresa finalizar a obra, pois enquanto isso os comerciantes estão sofrendo com isso. Em seguida, pediu que fosse enviado ofício ao poder executivo questionando como está o andamento da água do Cubículo. Solicitou ainda, o envio de ofício ao poder executivo pedindo que enviasse uma máquina para a região do Açude, Riachão e Riachão de Olavo, afirmando que esteve nesses locais para buscar uma pessoa doente e que os moradores se queixaram muito, dizendo que estão se sentindo esquecidos, que se não tiver coragem para enfrentar, não consegue transitar pela estrada. Parabenizou o Senhor Presidente pela sua indicação, afirmando ser muito boa. Finalizou agradecendo a presença de todos e desejando um bom dia! **Ver. Eivaldo Figueredo da Silva:** Saudou a todos os presentes,

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Fl. 08

e prosseguindo o Edil disse ao Vereador Almir, que conversou com a esposa de Marcelo porque ela foi lhe pedir uma ajuda nas despesas de viagem para Vitória da Conquista, mas ele informou que não teria como ajudar, sugerindo que ela procurasse o prefeito para ver se ele a ajudava. Disse que o prefeito encaminhou para o legislativo um projeto de lei para dar uma ajuda de custo e que o vereador Almir foi contra. Falou que vai procurar a cópia da ata para mostrar na próxima sessão. Disse que em nenhum momento citou o nome do vereador Otacílio. Afirmou que o vereador Almir agiu de forma muito feia ao chamá-lo de mentiroso, que ele deveria medir melhor as suas palavras, porque os vereadores precisam ser mais unidos e zelar uns pelos outros. Parabenizou o Senhor Presidente pela sua indicação, afirmando que se ele quiser pode fazer a indicação em nome do legislativo, com todos os vereadores subscrevendo, mas o mérito da indicação vai continuar do mesmo. Finalizou agradecendo a atenção de todos! **Ver. Joel Teixeira Silva**: Saudou a todos os presentes, agradeceu a Deus por permitir a participação em mais uma sessão do legislativo municipal, e em seguida, o Edil comentou a fala do Vereador Almir, afirmando que vários professores já haviam lhe procurado sobre essa questão do decreto do prefeito, que já tinha intenção de solicitar ao Presidente da Câmara que averiguasse com o prefeito a legalidade desse ato, porque não se pode admitir a retirada de direitos dos professores, sendo preciso incentivar e ajudar ainda mais, porque é uma classe muito sofrida. Disse ter ficado sabendo que realmente tem coisa errada, que realmente foram retirados direitos de professores que não deveriam ter sido retirados. Em seguida, colocou-se à disposição do ex-vereador Silvio Leite, afirmando que está junto com ele. Destacou que tem uma ambulância e recentemente precisou transportar um paciente, a pedido do Juiz de Vitória da Conquista, para o CAPS de Ituaçu, mas infelizmente não pode estacionar em frente do local porque o acesso estava fechado. Disse que foi preciso estacionar a ambulância do outro lado da rua e atravessar com o paciente até o CAPS, achando um absurdo essa situação. Dando continuidade, o Vereador Joel disse aos alunos que pudessem contar com ele, ressaltando que está à disposição para aprovar tudo que for em benefício da educação. Em seguida, parabenizou ao Senhor Gilson pela presença, afirmando que o mesmo é uma pessoa guerreira, corajosa, empresário conceituado na região da Melancia, que vai trazer o cantor Amado Batista para se apresentar naquela localidade, ajudando a realizar o sonho de várias e várias pessoas. Afirmou que vai estar no dia, que vai ajudá-lo no que for preciso, destacando que o referido empresário lhe apoiou na política e que agora chegou a hora de retribuir o favor. Falou que vai deixar a ambulância à disposição para dar o suporte no dia do evento, que vai dar também toda a iluminação do local, aproveitando o ensejo para pedir aos demais vereadores que também apoiem tal iniciativa. Afirmou que os vereadores podem contar com ele sempre que for preciso, pedindo aos mesmos que dêem uma atenção ao Senhor Gilson no seu pedido de apoio. Parabenizou o Senhor Presidente pela indicação, afirmando que Ituaçu precisa de mais iniciativas voltados para a área educacional, que os estudantes precisam de mais apoio para dar continuidade aos estudos. Finalizou desejando um bom dia a todos os presentes. Na sequência, o Senhor Presidente franqueou a palavra ao Líder de Oposição. Fazendo uso da palavra, o **Líder da Oposição, Ver. Almir Santos Pessoa**, saudou a ex-vereadora Maria Rosa Teixeira (Dona Santa) e o empresário Gilson da Melancia, afirmando que o mesmo é um guerreiro, incentivador do esporte na região, que teve muitos embates com ele quando era responsável pelo setor de esporte, mas que não pode deixar de reconhecer os seus méritos, que ele é uma pessoa muito organizada em tudo que faz. Disse que um bom exemplo disso é o time da Melancia, lembrando que há cerca de dez anos ele teria dito que levaria o time a ser campeão municipal e isso de fato ocorreu, ressaltando que para concretizar isso o Senhor Gilson criou um sistema de sócios, que pagavam mensalidade para ajudar no custeio das despesas. Dando continuidade, o Edil solicitou ao Senhor Presidente que verificasse a possibilidade de instalar um

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU** Fl. 08V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

serviço de som no plenário, o que possibilitaria a transmissão das sessões através da rádio e das mídias sociais. Afirmou ser preciso modernizar o legislativo municipal, destacando que a mesa da cozinha da câmara não abriga a todos e que as pessoas chegam e os vereadores não podem sequer convidá-las para se sentar. Disse que tem vindo constantemente ao legislativo e não tem dificuldade para ter acesso a um computador, porque o controlador interno lhe cede o dele para usar, mas que é preciso criar uma sala para uso dos vereadores, equipada com computador, impressora, possibilitando que eles façam o seu trabalho e acompanhem os atos do poder executivo municipal e também do legislativo. Prosseguindo, comunicou a todos os vereadores e comunidade ituaçuense que nos dias 15 e 16 será realizado o mutirão na cidade de Belo Campo, afirmando que serão disponibilizadas cirurgias de hérnia, vesícula e útero. Falou que os interessados devem procurar a Secretaria Municipal de Saúde ou manter contato com o vereador da sua região para que ele viabilize esse atendimento. Destacou que são cirurgias relativamente simples e rápidas, mas que tem um custo considerável se forem feitas de forma particular. Pediu ao prefeito que faça uma intervenção na BA-142 até o posto do Senhor Adão, Fazenda do saudoso Chico Leite, dizendo que o trecho está em situação absurda, sendo preciso realizar pelo menos uma operação tapa buraco, porque a estrada está uma vergonha. Afirmou que esteve com o deputado e esse lhe informou que a obra deve sair em setembro, mas que só vai acreditar quando começar, mas até lá é preciso realizar pelo menos uma operação tapa buraco. Dando continuidade, comentou a fala do Vereador Euvaldo, afirmando que mais uma vez que o mesmo está mentindo, porque não votou contra nenhum projeto, que ele deveria ter dito para a pessoa que não tinha condição de dar a ajuda pedida e não querer dizer que o Vereador Almir foi contra. Disse que ele poderia muito bem ir lá na Gruta da Mangabeira e dizer para o povo que o Vereador Euvaldo foi contra o povo de lá porque votou a favor do reajuste da Taxa de Visita da Gruta da Mangabeira, que subiu de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) para R\$ 10,00 (dez reais), mas que não fez isso. Afirmou que em determinada sessão, quando o Presidente da Associação dos Moradores estava presente e começou a falar mal do Vereador Euvaldo, ele foi um dos que interveio e pediu ao Senhor Presidente que solicitasse mais respeito ao vereador. Disse que o Vereador Euvaldo sabe do respeito que ele tem por sua pessoa, mas esse respeito precisa ser recíproco. Destacou que os vereadores são pessoas sofridas, crucificados. Comentou que estava conversando com o Vereador Ronaldo a respeito das postagens feitas no Facebook para atingir a imagem dos vereadores, mas que as pessoas que fazem isso não conhecem a realidade dos Edis, não conhecem o seu dia-a-dia, acusam a Vereadora Tertulina de não estar presente na cidade, mas não sabem que ela é representante de uma região, onde dá toda assistência. Disse que o mesmo se aplica aos vereadores Joel, Reinaldo, Sivaldo, Elza Marillu, Ronaldo, Euvaldo e Adriano. Salientou que quem sabe do trabalho que realiza são os vereadores, ressaltando que os mesmos foram eleitos não só para legislar, mas para ser um mini-prefeito, ajudando o povo, fazendo os favores. Disse que muitos criticam e que às vezes ele se questiona se vale a pena dar continuidade a esse trabalho, porque está cumprindo a sua missão de legislar e está sempre dando suporte ao povo, destacando que está sempre presente na comunidade, atende todos que o procuram, embora não possa dizer sim a todos os pedidos que lhe são feitos. Afirmou que os vereadores são os políticos mais próximos do povo e deveriam ser mais valorizados. Falou que ficou chateado com a situação envolvendo o Vereador Euvaldo, porque em nenhum momento fez alguma crítica ao mesmo na região da Gruta da Mangabeira, onde o mesmo reside e é representante. Afirmou que a intenção do Vereador Euvaldo foi lhe prejudicar politicamente, mas que isso não vai acontecer porque ele só votou contra três projetos de autoria do poder executivo, sendo um contra o reajuste da Taxa de Travessia da Gruta da Mangabeira, outro contra a Taxa de Iluminação Pública e outro contra a mudança na Código Tributário, o qual

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Fl. 09

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

elevaria o valor de algumas taxas. Logo após, o **Presidente da Câmara, Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha**, saudou às pessoas que chegaram após a sua fala inicial, ao tempo em que, agradeceu a presença de todos e elogiou a coragem do empresário, Senhor Gilson da Melancia, afirmando que ele sempre disse que o seu sonho era trazer Amado Batista para se apresentar em Ituaçu, no terreiro da sua fazenda e que agora ele vai conseguir concretizar esse sonho. Disse que muitas pessoas já estão manifestando o interesse de ir a esse show de Amado Batista. Dando continuidade, disse que conversou com alguns empresários a respeito das dificuldades enfrentadas pelo comércio local, que almoçou com o Vereador Ronaldo em determinado local e teve a oportunidade de ouvir muitos questionamentos. Falou que conversou com o prefeito a respeito desse assunto e ele se prontificou a solucionar o problema, mas isso só vai acontecer após o término da obra. Sugeriu aos vereadores que seja encaminhado um ofício para a empresa responsável pela obra, ressaltando acreditar que a parcela maior de culpa por essa situação é da empresa e não do prefeito, porque a empresa quando recebe a Ordem de Serviço para executar uma obra, ela precisa tomar todas as providências, cumprir os prazos de início e término. Afirmou ser preciso verificar qual a data prevista para o término dessa obra, saber como estão os pagamentos pelos serviços já executados, porque o município e os comerciantes não podem ficar no prejuízo, ressaltando que as medições são feitas pela Caixa Econômica Federal. Disse ter ciência de que os comerciantes locais estão sendo prejudicados, ressaltando que alguns comerciantes lhe procuraram para relatar as dificuldades que estão enfrentando, principalmente porque diminuiu muito o fluxo de pessoas nesses locais e as mercadorias perecíveis estão sendo jogadas fora por falta de comprador. Afirmou ser necessário chegar a um consenso para resolver essa situação, enfatizando acreditar que o caminho mais fácil é buscar um entendimento com a empresa responsável pela obra. Em resposta ao questionamento feito pelo Vereador Almir, o Senhor Presidente, comentou o ofício encaminhado pela Presidente do Sindicato, afirmando que entregou o mesmo ao Assessor Jurídico da Câmara para analisar e ver quais providências podem ser adotadas. Prosseguindo, disse que existem alguns projetos de leis em tramitação no legislativo municipal, sendo que um deles o que institui a Planta Genérica do Município, afirmando ser preciso colocar essa matéria em pauta com a maior brevidade possível. Mencionou que pretende incluir esse projeto na Ordem do Dia da próxima sessão legislativa, ressaltando que há um consenso entre os vereadores que se não houver o aumento nos valores cobrados em relação a 2016, todos estariam de acordo. Disse que agora a matéria está nas mãos dos Edis e as comissões precisam se reunir para elaborar os pareceres, fazer os ajustes necessários para que o referido projeto de lei seja colocado na Ordem do Dia e a matéria seja votada em definitivo pelo legislativo. Disse que essa matéria já gerou muitos comentários, sendo que a maioria deles com conotação política, e que esse não é o objetivo do legislativo municipal, enfatizando que o crescimento do município passa pela adoção de algumas medidas, pela regulamentação e que isso depende da aprovação dos vereadores. Afirmou acreditar que o projeto de lei não vai trazer nenhum prejuízo aos contribuintes, que no primeiro momento pode não trazer o benefício, mas com o tempo a população vai ver o resultado. Dando continuidade, franqueou a palavra ao ex-vereador Silvio Trindade Leite. Fazendo uso da palavra, o **ex-vereador Silvio Trindade Leite**, saudou a todos os presentes, afirmou ser comerciante e morador da Praça Barão do Sincorá e ser contra o fechamento da via pública, relatando que recentemente foi preciso acionar a polícia para garantir que um veículo conseguisse ter acesso a uma residência para fazer o transporte de uma pessoa idosa, de noventa anos de idade. Falou que o trânsito de veículos está totalmente interditado, que não passa carro e moto, que nem mesmo o tráfego de ambulância é permitido e que se houver uma emergência não sabe o que vai ser da pessoa que precisa de socorro. Disse que conversou com o prefeito e o engenheiro responsável pela obra e os mesmos lhe garantiram

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Fl. 09V

que a obra seria finalizada antes do dia trinta e um de maio, e que na oportunidade ele afirmou que não acreditava que daria tempo, questionando como os comerciantes fariam até que a via fosse liberada e como os moradores fariam para ter acesso às suas residências até a conclusão da obra? Destacou que além da via principal, tem ainda três becos fechados para o tráfego de veículos, questionando de onde o prefeito tirou a ideia de fazer essa interdição, ressaltando que aquela praça existe há muitos anos e sempre foi permitido o tráfego de veículos no local. Comentou que conversou com o engenheiro responsável pela obra e esse lhe garantiu que o serviço já foi executado, que não falta mais nenhuma intervenção no local, só faltando pequenos ajustes e por conta disso ainda falta receber mais de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da Caixa Econômica. Afirmou que se tiver faltando alguma coisa para entregar a obra, que os moradores e comerciantes estão dispostos a arcar com o custo para que essa liberação ocorra o mais rápido possível. Mencionou que o engenheiro lhe garantiu que o trânsito de veículos no local já pode ser liberado, conclamando aos vereadores que lhe ajudem nessa luta. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão, solicitando que lavrasse a presente Ata que após lida e achada conforme vai devidamente assinada. **Ver. Joel Teixeira Silva – Primeiro Secretário**, mandei digitar e subscrevi. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA, em nove de agosto de dois mil e dezenove.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

EM BRANCO